(Contadoria Geral/1841)

Pag no

BOLETIM INTERNO Nº 070

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE ABRIL DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 15 ABR 16 sex

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt PEREIRA	- CPEx
Cb D	Cb MENDES	- CPEx
Perm Guararapes/QGEx	Cb PETRY	- CPEx
Aux Portaria Sul/QGEx	Cb VICTOR GOMES	- SEF
Garagem/QGEx	Cb RODRIGUES	- SEF
Portaria Norte/QGEx	Sd DOUGLAS	- SEF
Guarda/QGEx	Sd W. JESUS	- 11 ^a ICFEx
Of Perm Bl I	2° Ten SHIRLEY	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt BARBOZA	- 11 ^a ICFEx
Perm Contg/SEF	Sd WALLESSON	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd DOUGLAS	- CPEx
M · DIT/ODE		7DG 1 1 G

Mensageiros ao Bl I/SEF Sd OTÁVIO; e Sd MENEZES, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb CELSO - CPEx; Sd SILVA TEIXEIRA - DGO; e Sd WILTSON - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Retorno do Subsecretário de Economia e Finanças

Em 13 ABR 16

O Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Subsecretário de Economia e Finanças, por ter retornado, após o expediente do dia 13 ABR 16, das guarnições do Rio de Janeiro/RJ e de Resende/RJ, onde participou dos eventos alusivos ao Dia do Serviço de Intendência, no 1º D Sup e na AMAN, respectivamente, e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, deixou de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 070, de 14 ABR 16

Pag n'

2) Afastamento da Guarnição - Transcrição

"DIEx n° 124-DGE, de 13 ABR 16.

- 1. Informo a V. S^a, para medidas administrativas, que o Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA, Diretor de Gestão Especial, devidamente autorizado, afastou-se da sede durante o período de 121905 Abr 16 a 142205 Abr 16, a fim de representar a Secretaria de Economia e Finanças na Reunião sobre Segurança dos Jogos Olímpicos no Centro de Capacitação Física do Exército, na guarnição do Rio de Janeiro.
- 2. Informo, ainda, a V S^a que este Subdiretor responderá, cumulativamente, pelo Diretor de Gestão Especial nos dias 13 e 14 ABR 16.

Por ordem do Diretor de Gestão Especial. (Assn) EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS - Cel, Subdiretor de Gestão Especial."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

Calendário de Missão no Exterior - Transcrição

"Minuta de Calendário nº 237-A1.22, de 11 ABR 16

Missão: Viagem de Diplomacia Militar aos Estados Unidos da América e Visita de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW (Atv PVANA W16/007).

País: Estados Unidos da América.

Militar designado: Cel Cav (022691653-4) JAMES BOLFONI DA CUNHA, da SEF.

Doc de Designação: Port nº 333-Cmt Ex, de 11 ABR 16.

Calendário de Ida

Adição à OM: 26 MAIO 16. Data do embarque: 27 MAIO 16. Viagem: 27 e 28 MAIO 16. Início da missão: 29 MAIO 16.

Calendário de Retorno

Término da missão: 3 JUN 16. Data do embarque: 4 JUN 16.

Viagem: 4 e 5 JUN 16.

Apresentação Pr / Sv: 6 JUN 16.

Data limite para entrada do relatório da missão no Gab Cmt Ex, conforme prevê a Port nº 332-Cmt Ex, de 2 JUN 04, publicada no BE Nº 24, de 2004."

(Nota nº 595-SG1/SEF, de 12 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 070, de 14 ABR 16

Pag n'

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 2 ABR 16

O Sd PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR, desta Secretaria, por término de dispensa domiciliar e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 526-Contg/SG1/SEF, de 13 ABR16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Transferência para a Reserva Remunerada a pedido - Transcrição

"PORTARIA Nº 180-DCIPAS/31.2, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port nº 192-DGP, de 1º OUT 15, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o 2º Sgt ANTONIO CARLOS FERREIRA com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9º e 10 da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01 "

(Transcrito do DOU Nº 68, de 11 ABR 16) (Nota nº 593-SG1/SEF, de 13 ABR 16)

Em consequência:

- a) o 2º Sgt ANTONIO CARLOS FERREIRA permanece adido a esta Secretaria, até a data de seu desligamento em 30 ABR 16;
- b) o militar supracitado deverá observar o prazo de 60 (sessenta) dias para sua apresentação na OM de destino (11ª RM-DF), conforme previsto no art. 23 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR-50.001);
- c) a SG1.2-Remun/SEF faça a remessa da Pasta de Habilitação à Pensão Militar do militar supracitado para a 11ª RM (Brasília/DF); e
 - d) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 070, de 14 ABR 16

Pag nº

d. Diversos

1) Eliminação de Documentos - Autorização

AUTORIZAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército, designado pela Port nº 16-Cmt Ex, de 17 JAN 2000, publicada no BE Nº 04, de 28 JAN 2000, em conformidade com o inciso VII do art. 42 da Port nº 1.172-Cmt Ex, de 29 SET 14, que aprovou as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (EB10-IG-01.012), após decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2016, de 3 FEV 16, tornado público no DOU Nº 27, Seção 3, de 11 FEV 16, informa a todas as Organizações Militares que está autorizada a eliminação dos conjuntos documentais constantes das Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2015, de 4 AGO 15; nº 02/2015, de 28 OUT 15; e nº 03/2015, de 30 NOV 15, todas do Comando do Exército, aprovadas pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, por intermédio dos Of nº 228/2015/GABIN-AN, de 26 OUT 15; nº 257/2015/GABIN-AN, de 23 NOV 15; e nº 279/2015/GABIN-AN, de 28 DEZ 15, respectivamente, relativos a Organização e Funcionamento, Pessoal, Material, Patrimônio, Orçamento e Finanças, Documentação e Informação, Comunicações, Pessoal Militar, outros assuntos referentes à Administração Geral e Assuntos Diversos, referentes ao período de 1995 a 2009. Para tanto, as Organizações Militares deverão observar o previsto no Anexo "G" à Port nº 1.172-Cmt Ex, de 29 SET 14, que aprovou as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (EB10-IG-01.012) e o art. 5º da Resolução nº 40, do Conselho Nacional de Arquivos, do Arquivo Nacional, de 9 DEZ 14."

> (Transcrito do BE Nº 14, de 8 ABR 16) (Nota nº 592-SG1/SEF, de 13 ABR)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do seguinte militar da DGO, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd MAIL	SON LIMA DOS SANTOS	1° MAR 15 a 29 FEV 16	30 MAIO 16	24 NOV 16

(Solução ao DIEx nº 203-SG1/SDIR/DIR, de 04 ABR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor do militar supracitado, se for o caso; e
 - b) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 070, de 14 ABR 16

Pag n'

3) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pela Asp LAYSSA DE MELO FEITOSA, da Base Administrativa do QGEx, nos seguintes termos: "a 2º Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI convém ser dispensada de atividades físicas, TAF e TFM por 2 (dois) dias, a contar de 12 ABR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 596-SG1/SEF, de 13 ABR 16)

Em consequência, dispensei a 2º Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI, desta Secretaria, de atividades físicas, TAF e TFM por 2 (dois) dias, a contar de 12 ABR 16.

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 1º Ten MARILIA AZEREDO ARAÚJO, do HMAB, nos seguintes termos: "o Sd ERIKSON MAYCOM COSTA convém ser dispensado de atividades físicas, TAF e TFM por 7 (sete) dias, a contar de 11 ABR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 597-SG1/SEF, de 13 ABR 16)

Em consequência, dispensei o Sd ERIKSON MAYCOM COSTA, desta Secretaria, de atividades físicas por 7 (sete) dias, a contar de 11 ABR 16.

4) Recadastramento de Beneficiário Dependente do FUSEx

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, a Comissão de Averiguação para o Recadastramento de Beneficiários do FUSEx, designada por meio do BI Nº 043, de 6 MAR 16, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), reuniu-se no Quartel da Secretaria de Economia e Finanças para elaborar o presente relatório sobre a solicitação de recadastramento de beneficiário dependente no CADBEN/FUSEx, na forma que se segue:

1. DO OBJETO

Averiguar as condições socioeconômicas da Srta EDUARDA ADÃO DANTAS, enteada do Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, Prec CP 141494780-00, vinculado à Secretaria de Economia e Finanças, que solicita o recadastramento da mesma.

2 - DO FATO

A respeito das condições socioeconômicas da Interessada foi averiguado que:

- a. é enteada do Titular, conforme cópia da sentença judicial publicada nas alterações do titular na Fl nº 9;
- b. é solteira e não mantém qualquer união estável, conforme a Declaração do Titular na Fl nº 14; o Termo de Oitiva do Titular na Fl nº 15; e o Termo de Oitiva da Interessada na Fl nº 17;
- c. não recebe remuneração, rendimentos ou benefício, conforme a Declaração do Titular na Fl nº 14; o Termo de Oitiva do Titular na Fl nº 15; e o Termo de Oitiva da Interessada na Fl nº 17;

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 070, de 14 ABR 16

- d. vive sob o mesmo teto do titular, conforme o Termo de Oitiva do Titular na Fl nº 15; e o Termo de Oitiva da Interessada na Fl nº 17; e
- e. o titular contribui regular, constante e decisivamente para o sustento da interessada, conforme a Declaração do Titular na Fl nº 14; o Termo de Oitiva do Titular na Fl nº 15; e o Termo de Oitiva da Interessada na Fl nº 17.

3. DO DIREITO

A pretensão do Titular está amparada no inciso V do art. 5º das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 de AGO 05, por ter sido, a Interessada, incluída legalmente no CADBEN/FUSEx com base em legislação anterior às IG 30-32 e obedecidas as condicionantes de dependência econômica vigentes à época da inclusão, combinado com inciso III do § 2º do art. 50 do Estatuto dos Militares (E1), por tratar-se de enteada solteira que não percebe remuneração.

A Interessada caracteriza-se como beneficiária do FUSEx por atender o que prescreve o previsto no inciso II do art. 3º e inciso V do art. 5º, ambos das IG 30-32, e no § 2º do art. 72 das IR 30-39, por manter as condições de dependência econômica vigentes à época do cadastramento.

4. CONCLUSÃO

Em face do acima exposto, baseado na legislação supracitada, esta Comissão é de parecer que a Srta EDUARDA ADÃO DANTAS atende os requisitos legais necessários para seu recadastramento, no CADBEN/FUSEx, como beneficiária dependente indireta do Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONCA.

DESPACHO

No processo em que o Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, Prec CP 141494780-00, servindo nesta Secretaria, solicita o recadastramento da Srta EDUARDA ADÃO DANTAS como sua beneficiária dependente do FUSEx, dei o seguinte despacho:

DEFERIDO

- a. Por atender o que está contido no inciso II do art. 3º e inciso V do art. 5º, ambos das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), e no § 2º do art. 72 das IR 30-39, seja a Srta EDUARDA ADÃO DANTAS recadastrada, no CADBEN/FUSEx, como beneficiária dependente (enteada) do Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, Prec CP 141494780.
- b. Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o recadastramento da Srta EDUARDA ADÃO DANTAS, por intermédio do BID-ONLINE, de acordo com o que está contido no inciso III do art. 19 das IR 30-39 e alterado pela Port nº 318-DGP, de 30 DEZ 13.
 - c. Publique-se e arquive-se.

(Nota nº 598-SG1/SEF, de 13 ABR 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 070, de 14 ABR 16

Pag n'

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias - Concessão

1) 3^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Quaraí/RS e Alegrete/RS, no período de 11 a 15 ABR 16, conforme previsto no PIV-2016 e o solicitado no DIEx nº 243-S2/Ch/3ª ICFEx, de 5 ABR 16, os seguintes militares, da 3ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, nos trechos Porto Alegre/RS - Quaraí/RS - Alegrete/RS - Porto Alegre/RS, conforme discriminado abaixo:

Totto Titografia Quality to Titografia Totto Titografia, Comonito discriminado acuma.					
Posto/Grad	Nome	Diárias (R\$)			
1 08to/Grau	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	
Ten Cel	WASHINGTON COSME	4,5	211,50 (duzentos e onze	951,75 (novecentos e cinquenta e	
Tell Cel	DE OLIVEIRA SANTOS	4,3	reais e cinquenta centavos)	um reais e setenta e cinco centavos)	
Con	SÉRGIO LUIS MAZIERO	4,5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	
Cap			sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
1° Ten	FRANCELE ESTIVALLET	4,5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	
	SILVEIRA	4,3	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
2° Ten	FELIPE JOCEMAR	4,5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	
	PADILHA		sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
2° Sgt	NILTON CESAR CORRÊA	1.5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	
	DA SILVA	4,5	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
Total				4.137,75 (quatro mil, cento e trinta e	
sete reais e setenta e cinco centavos)					

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 3ª ICFEx.

(Nota nº 20-Asse 3/SEF, de 11 ABR 16)

Em consequência:

a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$
4.137,75 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o evento supracitado; e
b) a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) 4^a ICFEx

a) Por ter participado da abertura da Visita de Auditoria na guarnição de Belo Horizonte/MG, no dia 15 MAR 16, conforme previsto no PIV-2016 e o solicitado no DIEx nº 116-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 23 MAR 16, os seguintes militares, da 4ª ICFEx, fazem jus à 0,5 (meia) diária, nos trechos Juiz de Fora/MG - Belo Horizonte/MG - Juiz de Fora/MG, conforme discriminado abaixo:

Posto/Grad	Nome	Diárias (R\$)			
Posto/Grau	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	
Ten Cel	MARCELO FERNANDEZ	0.5	253,80 (duzentos e cinquenta e	126,90 (cento e vinte e seis	
Ten Cei	DOS SANTOS	0,5	três reais e oitenta centavos)	reais e noventa centavos)	
3° Sgt	ANDRÉ ESPEDITO DO	0,5	212,40 (duzentos e doze reais e	106,20 (cento e seis reais e	
	NASCIMENTO	0,3	quarenta centavos)	vinte centavos)	
Total				233,10 (duzentos e trinta e	
				três reais e dez centavos)	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 070, de 14 ABR 16

Pag n^c 8

Obs: o deslocamento dos militares foi realizado em viatura da 4ª ICFEx e o 3º Sgt ANDRÉ ESPEDITO DO NASCIMENTO exerceu a função de motorista.

(Nota nº 14-Asse 3/SEF, de 30 MAR 16)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 233,10 (duzentos e trinta e três reais e dez centavos) para o evento supracitado; e
 - (2) a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 29 ABR 16, conforme previsto no PIV-2016 e o solicitado no DIEx nº 135-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 29 MAR 16, os seguintes militares, da 4ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, nos trechos Juiz de Fora/MG Belo Horizonte/MG Juiz de Fora/MG, conforme discriminado abaixo:

Posto/	Nome		Diárias (R\$		
Grad	nd Nome		Valor Unit	Valor Total a Receber	
Maj	WASHINGTON LUIS	15	253,80 (duzentos e cinquenta e três	1.142,10 (mil, cento e quarenta	
Maj	FERREIRA	4,5	reais e oitenta centavos)	e dois reais e dez centavos)	
Cap	FERNANDO DIAS	4,5	212,40 (duzentos e doze reais e	955,80 (novecentos e cinquenta	
Cap	TERNANDO DIAS	4,3	quarenta centavos)	e cinco reais e oitenta centavos)	
1º Ten	RODRIGO GARDONI	4,5	212,40 (duzentos e doze reais e	955,80 (novecentos e cinquenta	
	PEDROSA	4,3	quarenta centavos)	e cinco reais e oitenta centavos)	
20 Cat	RONALDO FRANCISCO	15	212,40 (duzentos e doze reais e	955,80 (novecentos e cinquenta	
2° Sgt	DOS SANTOS	4,5	quarenta centavos)	e cinco reais e oitenta centavos)	
Total				4.009,50 (quatro mil e nove	
				reais e cinquenta centavos)	

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 4ª ICFEx e o 2º Sgt RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS exercerá a função de motorista.

(Nota nº 18-Asse 3/SEF, de 4 ABR 16)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 4.009,50 (quatro mil e nove reais e cinquenta centavos) para o evento supracitado; e
 - (2) a 4^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 070, de 14 ABR 16

Pag nº

3) 8^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Tucuruí/PA, no período de 4 a 7 ABR 16, conforme previsto no PIV-2016 e o solicitado no DIEx nº 319-S4/8ª ICFEx, de 29 MAR 16, os seguintes militares, da 8ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, nos trechos Belém/PA - Tucuruí/PA - Belém/PA, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)			
Grad		Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	
Ten Cel	ANDERSON PAES DA	2.5	211,50 (duzentos e onze reais	740,25 (setecentos e quarenta reais e	
	COSTA	3,5	e cinquenta centavos)	vinte e cinco centavos)	
2º Ten	MARCELO ALEXANDRE	2.5	177,00 (cento e setenta e sete	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
	CÂMARA	3,5	reais)	cinquenta centavos)	
2° Sgt	JORGE LUIZ ALVES	3,5	177,00 (cento e setenta e sete	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
			reais)	cinquenta centavos)	
Total				1.979,25 (mil, novecentos e setenta e	
				nove reais e vinte e cinco centavos)	

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 8ª ICFEx. (Nota nº 16-Asse 3/SEF, de 31 MAR 16)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 8ª ICFEx (2º BIS), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.979,25 (mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para o evento supracitado; e
 - b) a 8^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Marabá/PA, no período de 25 a 29 ABR 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 310-S4/8ª ICFEx, de 21 MAR 16, os seguintes militares, da 8ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Belém/PA - Marabá/PA - Belém/PA, conforme discriminado abaixo:

Dogto	Nome		J	Daggagang (DC)		
Posto	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Passagens (R\$)	
Cap	ODAIR BERNARDINO	4,5	177,00 (cento e	796,50 (setecentos e noventa e seis	1.000,00 (mil	
Сар	MONTEIRO	4,3	setenta e sete reais)	reais e cinquenta centavos)	reais)	
2º Ten	MARCELO	4,5	177,00 (cento e	796,50 (setecentos e noventa e seis	1.000,00 (mil	
LEXANDRE CÂMAR.	4,3	setenta e sete reais)	reais e cinquenta centavos)	reais)		
2º Ten	GILBERTO DA CUNHA	1 /1 5 1	177,00 (cento e	796,50 (setecentos e noventa e seis	1.000,00 (mil	
	ALVES		setenta e sete reais)	reais e cinquenta centavos)	reais)	
Total				2.389,50 (dois mil, trezentos e oitenta	3.000,00 (três	
				e nove reais e cinquenta centavos)	mil reais)	

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 070, de 14 ABR 16

(Nota nº 17-Asse 3/SEF, de 4 ABR 16)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 8ª ICFEx (2º BIS), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.389,50 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao evento supracitado; e
 - 2) a 8ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças